

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 023/2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
BASE LEGAL: LEI 8.666/93.
OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE EXAMES CLÍNICOS.
RECURSOS: CONVÊNIO / PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO:

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA a essas conceituadas empresas convidadas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO dentro das prescrições legais, tipo MENOR PREÇO, Contratação de Laboratório para exames de análise clínicas.

ITEM	DESCRIÇÃO DE EXAME	QUANT.
1	ACETILCOLINA, ANTICORPO ANTI-RECEPTOR.	2
2	ACIDO FOLICO	6
3	ACIDO OXALICO-OXALATO	2
4	ACIDO URICO, DOSAGEM	100
5	ALBUMINA	2
6	ALDOLASE	5
7	ALFA 1 ANTITRIPSINA	2
8	ALFA FETOPROTEINA	2
9	ALFA GLICOPROTEINA ACIDA	10
10	ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	2
11	AMILASE	18
12	AMONIA	2
13	ANATOMO PATOLOGICO	12
14	ANATOMO PATOLOGICO PROSTATA	2
15	ANTI HBC TOTAL	8
16	ANTIESTREPTOLISINA-ASLO	60
17	ANTIGENO HLA-B-27, PESQUISA	2
18	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO-LIVRE (PSA LIVRE)	6
19	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO-TOTAL (PSA TOTAL)	95
20	BAAR, PESQUISA DE -3 AMOSTRAS	8
21	BACTERIOSCOPIA DE URINA	15
22	BACTERIOSCOPIA-FEZES	4
23	BACTERIOSCOPIA SECREÇÃO VAGINAL	15
24	BETA HCG-QUANTITATIVO	5
25	BETA-HCG-QUALITATIVO	85

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

26	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES, DOSAGEM	10
27	BRUCELOSE SOROLOGIA AGLUTINAÇÃO	2
28	CALCIO	25
29	CEA-ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	2
30	CELULAS LE, PESQUISA	2
31	CH 100 - COMPLEMENTO SERICO TOTAL	2
32	CICLOSPORINA (CLONAZEPAN)	4
33	CITOLOGIA 2 PEÇAS	2
34	CITOLOGIA DE MAMA DIREITA	2
35	COAGULOGRAMA III	24
36	COBRE	2
37	COLESTEROL HDL	85
38	COLESTEROL LDL	40
39	COLESTEROL TOTAL	360
40	COLESTEROL VLDL	25
41	COMPLEMENTO SERICO C3	5
42	COMPLEMENTO SERICO C4	5
43	COOMBS INDIRETA, PROVA DE	2
44	COPROCULTURA	2
45	CPK-CREATINOFOSFOQUINASE	12
46	CREATININA	270
47	CREATININA, CLEARENCE	8
48	CREATINOFOSFOQUINASE-FRAÇÃO MB (CKMB)	4
49	CULTURA	10
50	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5
51	ELETROFORESE DE PROTEINA	5
52	ERITROGRAMA	2
53	ESPERMOGRAMA	4
54	ESTRADIOL 17 BETA	7
55	FALCIZAÇÃO DE HEMACIAS	2
56	FAN-PESQUISA DE AUTO ANTICORPOS	24
57	FATOR REUMATOSE (AR/FR),DOSAGEM	85
58	FERRITINA	24
59	FERRO	8
60	FIBRINOGENIO	2
61	FOSFATASE ALCALINA	10
62	FOSFORO	9
63	FSH-HORMONIO FOLICULO ESTIMILANTE	5
64	FTA-ABS IGG	2
65	FTA-ABS IGM	2
66	FUNGOS, PESQUISA DE	8
67	GAMA GLUTAMIL TRANFERASE-GGT	30
68	GLICOHEMOGLOBINA	20
69	GLICOSE	470
70	GLICOSE POS PRANDIAL	9
71	HBC IGG, ANTI	5
72	HBC IGM, ANTI	5

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

73	HBE, ANTI	2
74	HBEAG	2
75	HBS, ANTI	6
76	HBSAG	65
77	HEMOGRAMA	770
78	HIV, SOROLOGIA	15
79	HORMONIO TIREOESTIMULANTE-TSH	140
80	IGE ESPECIFICO ACAROS-DERMATOPHAGOIDES FARINE	2
81	IGE MULTIPLO PARA POLENS DE FLORES (WX5)	2
82	IGE TOTAL, IMUNOGLOBULINA.	25
83	INSULINA	4
84	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA PADRÃO	2
85	LDH-DEHIDROGENASE LACTICA	2
86	LEISHIMANIOSE VISCERAL IGG E IGM	2
87	LH-HORMONIO LUTEINIZANTE	5
88	LIPIDOGRAMA	11
89	MUCOPROTEINAS	5
90	PARASITOLÓGICO, PRIMEIRA AMOSTRA	124
91	PARASITOLÓGICO, SEGUNDA AMOSTRA	10
92	PARASITOLÓGICO, TERCEIRA AMOSTRA	10
93	PARATORMONIO INTACTO (MOLECULA INTACTA) PTH	4
94	POTASSIO	40
95	PROGESTERONA	6
96	PROLACTINA	10
97	PROTEINA C REATIVA	100
98	PROTEINURIA DE 24 HORAS	10
99	PROVA DE FUNÇÃO TIREOIDEANA	6
100	RETICULOCITOS, CONTAGEM	4
101	RETRAÇÃO DO COAGULO	2
102	RUBEOLA IGG, ANTICORPOS ANTI.	35
103	RUBEOLA IGM, ANTICORPOS ANTI.	35
104	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE.	2
105	SODIO	30
106	SULFATO DEHIDROEPIANDROSTERONA-SDHEA	2
107	T3 TOTAL	7
108	T4 LIVRE	36
109	T4 TOTAL	90
110	TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA-TAP	45
111	TEMPO DE COAGULAÇÃO ATIVADA-TC	6
112	TEMPO DE SANGRAMENTO-TS	4
113	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA-KPTT	20
114	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 2 HORAS	6
115	TESTOSTERONA TOTAL	8
116	TIPAGEM SANGUINEA	45
117	TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI	4
118	TOXOPLASMOSE IGG,ANTICORPOS	54
119	TOXOPLASMOSE IGM,ANTICORPOS	54

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

120	TOXOPLASMOSE-TESTE DE AVIDEZ IGG	2
121	TPO-PEROXIDASE, ANTICORPOS	4
122	TRAB-ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DO TSH	8
123	TRANSAMINASE OXALACETICA-TGO	85
124	TRANSAMINASE PIRUVICA-TGP	80
125	TRANSFERRINA	2
126	TRIGLICERIDES	290
127	TRYPANOSSOMA CRUZI, SOROLOGIA DOENÇA DE CHAGAS	8
128	TSA-ANTIBIOGRAMA-IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA	20
129	UREIA	145
130	URINA 1	400
131	UROCULTURA	40
132	VDRL, REAÇÃO DE	55
133	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO-VHS	70
134	VIRUS D HEPATITE C. ANTI (HCV)	30

1) Preço Máximo não poderá ser superior na soma dos itens de **R\$ 36.000,00** (tinta e seis mil reais).

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2) As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em 02 (dois) envelopes devidamente lacrados até o dia 06 (seis) de janeiro de 2010 (dois mil e dez) às 14h00, (quatorze horas) com os seguintes dizeres:

A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS:

As empresas convidadas, deverão apresentar as seguintes documentações dentro do envelope Nº. 01, uma (01) xerox das Certidões Negativas junto ao **INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal, Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa, cópia do Alvará de Licença (RENOVADO) e do Contrato Social e suas alterações, Cartão do CNPJ.**

B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:

- ✓ Deverá conter a Carta Proposta propriamente dita, datilografadas, digitadas ou em letra de forma em 02 (duas) vias de igual teor e forma, papel timbrado da empresa concorrente;
- ✓ **Prazo da Prestação dos Serviços**, início 05 (cinco) dias a partir da homologação do vencedor do certame e término 31/12/2010.
- ✓ **Prazo de validade da Proposta**, até 31 de dezembro de 2010 a contar da homologação do vencedor do certame;

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

- ✓ **Preço ofertado** em moeda corrente nacional (R\$), incluindo na proposta os tributos incidentes.
- ✓ **Descrição do Objeto** licitado e constante neste Instrumento Convocatório;
- ✓ **Local da Prestação dos serviços: Laboratório de Análise**
- ✓ **Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.**
- ✓ **Proposta Papel timbrado.**

Obs: tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2010

REF: MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2009

ABERTURA DIA 06 DE JANEIRO DE 2010 - ÀS 14:00 HS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA ANÁLISE DE EXAMES CLÍNICOS

MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

3) Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01** se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) **será (ão) desclassificada (s), não sendo aberto o ENVELOPE Nº. 02,** e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

- 4)** Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correio, telegrafo, Internet etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

5) O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município ou convênio, de forma fracionada.

6) Pelo não atendimento do objeto licitado, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

7) Pelo não atendimento do objeto licitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

- 8) O prazo superior ao item (7), multa de 20% (vinte por cento).

DOS RECURSOS:

09) Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº. 8666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação em no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal **Luiz Wessler**.

DO PREÇO DOS ITENS:

10) O objeto do presente – Contratação de Laboratório – Exames de análises clínicas, não sofrerá reajuste.

DAS OUTRAS EMPRESAS:

11) Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que habilitadas e que se cadastrem **24 (vinte e quatro)** horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação 2010 e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

12) Para o recebimento das Propostas, fica estabelecido até o dia 06 (seis) de janeiro de 2010 (dois mil e dez), até às 14:00 hs (quatorze horas), no qual deverá ser entregue e protocolado pelo responsável do Processo Licitatório.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

14) Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer **menor preço no processo de licitação** e estar de acordo com as determinações legais da Lei 8666/93.

15) Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

16) As pessoas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, estarão sujeitas a não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

- 17) A abertura das propostas será dia 06 (seis) de janeiro 2010 (dois mil e dez), às 14:00hs (quatorze horas) na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 18) Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificações das empresas, devidamente timbrados, assinados e datados pela mesma, ou carta de apresentação nos mesmos termos anterior. O não cumprimento deste inciso acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr. 14 de dezembro de 2009.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ANEXO I

TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2009 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 023/2009**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local de data

Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2009 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, **sob a modalidade Tomada de Preço, sob nº. 023/2009**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 023/2009**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2009 -PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2009 - PMMIRADOR-PR. PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **Tomada de Preço nº. 023/2009**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX: ()

REPRESENTANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

2. PREÇO (READEQUADO DA PROPOSTA)

Deverá ser cotado, preço unitário por item, acompanhado da descrição do Edital e mencionar marca do produto.

LOTE I

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR R\$					

A proposta terá validade até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de abertura da Tomada de Preço.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Até o dia 31 de dezembro de 2010 contados a partir da data da sessão pública da Tomada de Preço.

Local e data

Assinatura
Carimbo CNPJ